



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE - CFFC

REQUERIMENTO Nº , DE 2014
(do Sr. Mendonça Filho)

Requer seja convidado o Sr. Mário Povia – Diretor-Geral Substituto da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq), a fim de prestar depoimento sobre os atrasos na realização de processos licitatórios para o arrendamento de portos ao setor privado.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base no art. 58, § 2º, inciso V, da Constituição Federal, e no art. 24, inciso VII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o plenário, seja convidado a comparecer a esta Comissão o Sr. Mário Povia – Diretor-Geral Substituto da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq), a fim de prestar depoimento sobre os atrasos na realização de processos licitatórios para o arrendamento de portos ao setor privado.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICAÇÃO

A tramitação da Medida Provisória nº 595, de 6 de dezembro de 2012, conhecida como MP dos Portos, foi motivo de acalorados debates nas duas Casas do Congresso Nacional. O texto concebido no Palácio do Planalto como o novo marco regulatório do setor portuário brasileiro suscitou dúvidas as mais diversas sobre sua real capacidade de promover o indispensável desenvolvimento do setor portuário, de forma célere e oportuna.

De maneira geral, pode-se apontar o novo modelo de gestão centralizada dos processos licitatórios de concessão e arrendamento dos terminais portuários, a cargo da Secretaria de Portos e da Antaq, como um dos pontos mais controversos da MP, mormente em face da conhecida incapacidade do governo federal na gestão de grandes obras de infraestrutura.

Passados mais de dez meses da sanção da nova Lei dos Portos (Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013), pouco se avançou na realização das licitações, provocando atrasos de projetos prioritários, como, por exemplo, os terminais de contêineres, de graneis sólidos de Cocaia, de trigo e de veículos do Complexo Industrial Portuário de Suape, que somam cerca de R\$ 2,5 bilhões e aguardam desde o ano passado a realização do processo licitatório.

Outro caso emblemático do engessamento do setor, sob controle da Secretaria de Portos e Antaq, pode ser verificado no arrendamento do terminal de passageiros do Porto do Recife. Há pouco menos de dois meses da realização da Copa do Mundo no Brasil o terminal terá que operar de forma emergencial, em virtude da não realização da licitação pelo governo federal.

Diante do acima exposto, considerando a expectativa depositada na capacidade do novo marco regulatório atrair e promover os investimentos necessários e ansiosamente aguardados, julgamos fundamental ouvir o Diretor-Geral Substituto da Antaq, de forma a conhecer os obstáculos e demais fatores que entravam o desenvolvimento do setor portuário nacional.

SALA DA COMISSÃO, EM DE DE 2014.

MENDONÇA FILHO
DEPUTADO FEDERAL/PE